



SIGEP

10ª Entrega

Módulo Principal v2019.10 HF1
(SIGEP-JT - 1.16)



Tribunal Regional do Trabalho
da 2ª Região

Coordenadoria de Sistemas de
Tecnologia da Informação e Comunicação

Outubro de 2019

Histórico de Alterações

Data	Versão	Descrição	Autor
12/2019	1	Elaboração do Documento	Erica Futagawa

Sumário

1	Introdução.....	4
2	Escopo da Entrega.....	5
	Interrupção Benefício de Auxílio Alimentação - Licenças Tratamento da Própria Saúde > 720 dias.....	5
	Ajuste em Data de Início do eSocial.....	5
	Correções e Melhorias.....	5
	Informações Adicionais.....	6
3	Fora do Escopo da Entrega.....	7
	Interrupção Benefício de Auxílio Alimentação - Licenças Tratamento da Própria Saúde > 720 dias.....	7
4	REQUISITOS PARA O FUNCIONAMENTO CORRETO.....	8
	Padronização de Afastamentos.....	8
5	Interrupção do Benefício de Auxílio Alimentação - Licenças Tratamento da Própria Saúde > 720 dias.....	9
	5.1 Interrupção de Benefício de Auxílio Alimentação.....	9
	5.1.1 Menus de Acesso.....	9
	5.1.2 Pré-Requisito.....	9
	5.1.3 Informações ao Usuário.....	9
	5.1.4 Dados Complementares.....	9
	5.2 Consulta da Interrupção.....	10
	5.2.1 Menus de Acesso.....	10
	5.2.2 Pré-Requisito.....	10
	5.2.3 Informações ao Usuário.....	10
	5.2.4 Dados Complementares.....	11
6	Versões do Sistema.....	12

1 Introdução

Este documento tem como objetivo informar sobre as principais alterações realizadas no SIGEP para o pacote de alterações da versão v2019.10 HF1.

2 Escopo da Entrega

Este pacote de alterações contempla:

Interrupção Benefício de Auxílio Alimentação - Licenças Tratamento da Própria Saúde > 720 dias

(AFASTAMENTOS)

O subMódulo de Afastamentos precisou de ajuste para o sistema para atender ao Ofício Circular CSJT.GP.CPPROC.SACD 9 DE 2019, que informa ser indevida a concessão do auxílio alimentação a magistrados e servidores no período que superar os vinte e quatro meses da concessão da licença para tratamento da própria saúde, prevista no art. 102 da lei nº. 8112/90.

Mais informações em:

3 - Fora do Escopo da Entrega (Interrupção Benefício de Auxílio Alimentação - Licenças Tratamento da Própria Saúde > 720 dias)

Erro: Origem da referência não encontrada - Erro: Origem da referência não encontrada

Ajuste em Data de Início do eSocial

(BANCO DE DADOS)

Alteração da data de início do eSocial. Estava previsto anteriormente para 01/2020, porém como ainda não vai ser concretizado nessa data, está sendo alterada para uma data posterior, a ser revalidada após publicação do cronograma oficial.

Redmine: [#20904](#)

Correções e Melhorias

- [RT] Incluir sequence na tabela QFC_VAGAS_COM
(COMISSIONAMENTO)
[#20511](#) – Tarefa técnica, inclusão de sequence na tabela QFC_VAGAS_COM
- [IT] Corrigir log/trigger da sprint 2019.10
(BD)
[#20967](#) – Tarefa técnica, correção interna de Banco de Dados

Informações Adicionais

Este documento é elaborado baseado majoritariamente nas tarefas de Solicitação e Requisitos entregues na versão v2019.10 HF1.

Pode-se consultar a relação de Tarefas de Implementação e Correção no documento: "SIGEP - v2019.10 HF1 (Anexo I).pdf".

3 Fora do Escopo da Entrega

Interrupção Benefício de Auxílio Alimentação - Licenças Tratamento da Própria Saúde > 720 dias

Alteração Interna no sistema

Existe no sistema uma tela que permite configurar Benefícios Interrompidos.

([Módulo de Afastamentos] > Tabelas > Benefícios Interrompidos)

Porém, esta tela não atende ao tipo de interrupção de benefício definida no Ofício Circular.

O Benefício Interrompido que pode ser configurado no sistema é vinculado a uma combinação específica de Afastamento e Modalidade.

Ou seja, nos casos em que a interrupção decorre de afastamentos contínuos o sistema já trata.

Porém o sistema ainda não possui tratamento para os casos em que é necessário somar as Licenças Médicas concedidas em períodos inferiores, de forma interpolada.

Como se trata de uma situação específica, para um tipo de Licença e um tipo de Benefício, o sistema será alterado para tratar esse caso pontual.

Havendo necessidade futura de tratamento semelhante para outros tipos de Afastamentos e Benefícios, deverá ser estudado uma forma de parametrizar a situação.

Alteração de Tempo de Afastamento AVERBADO

Se houver alteração somente em Averbação, não está previsto ajuste na contagem dos dias para ajustes de interrupção de benefício.

Os tratamentos incluídos no sistema para tratar a interrupção dos benefícios somente serão acionados pelo de Cadastro/Alteração ou Exclusão de Afastamentos.

4 REQUISITOS PARA O FUNCIONAMENTO CORRETO

Para o funcionamento correto do sistema, e/ou aplicação correta das regras de negócio, existem ações necessárias da Área de Negócio.

Pedimos atenção para os pontos levantados a seguir:

Padronização de Afastamentos

É MANDATÓRIO que os Afastamentos de Licenças Médicas devem estar de acordo com a **Padronização Nacional**.

É importante um trabalho em conjunto entre a Área de Negócio e Área de TI para identificar a necessidade de ajuste em cada Tribunal, e tomar as ações necessárias.

Ver as orientações sobre este tema na tarefa do redmine antigo: [#21044](#).

5 Interrupção do Benefício de Auxílio Alimentação - Licenças Tratamento da Própria Saúde > 720 dias

Ao receber o cadastro de Afastamentos de Licenças para Tratamento de Própria Saúde, o sistema irá realizar verificações para identificar se deve ocorrer a interrupção do Auxílio Alimentação.

A orientação é que, ultrapassando-se o limite de 720 dias (seguidos ou não) de Afastamentos para Tratamento de Própria Saúde, o Benefício de Auxílio Alimentação seja interrompido.

5.1 Interrupção de Benefício de Auxílio Alimentação

5.1.1 Menus de Acesso

MN001 SIGS – Consultar o Módulo para Cadastro de Licenças Médicas para Tratamento de Própria Saúde

MN002 [AVERBAÇÃO] > Cadastro > Averbação dos Servidores... > (Servidor/Magistrado) > Botão de “Afastamentos”

5.1.2 Pré-Requisito

MANDATÓRIO que os Afastamentos de Licenças Médicas devem estar de acordo com a Padronização Nacional. (4 - REQUISITOS PARA O FUNCIONAMENTO CORRETO).

5.1.3 Informações ao Usuário

De forma geral, as licenças médicas para Tratamento de Própria Saúde serão inseridas a partir do SIGS. Quando isso ocorrer, irá disparar uma verificação interna no sistema, para contagem de dias da licença.

Para os Servidores:

A contagem do número de dias de afastamento será efetuada por CPF e será realizada para todos os vínculos exceto:

- Magistrado
- Comissionado extra quadro
- Requirido de órgão Não federal ou RGPS;

O controle será efetuado no módulo afastamentos e vai somar, no momento em que o Sigs tentar gravar um afastamento de Licença para Tratamento da Própria Saúde, as licenças para tratamento da própria saúde do módulo de Averbação e de Afastamentos.

Para os Magistrados:

A contagem do número de dias de afastamento será efetuada por CPF e será realizada para os cargos de magistrados.

O controle será efetuado no módulo Afastamentos e vai somar, no momento em que o SIGS tentar gravar um afastamento de Licença para Tratamento da Própria Saúde, as licenças para tratamento da própria saúde do módulo de Afastamentos.

5.1.4 Dados Complementares

Redmine: [#19458](#), [#20698](#), [#20324](#)

5.2 Consulta da Interrupção

Será possível consultar as interrupções do benefício, identificando de forma diferenciada de interrupção por causa de Licença para Tratamento da Própria Saúde maior que 720 dias.

5.2.1 Menus de Acesso

[AFASTAMENTOS] > Cadastro > Afastamentos
 > Selecionar um Servidor/Magistrado
 > Selecionar um Afastamento
 > Acionar Botão de Benefícios

5.2.2 Pré-Requisito

Acesso configurado no Módulo SAO ao Submódulo de AFASTAMENTOS

5.2.3 Informações ao Usuário

Foi incluída a coluna de Observações na tela, através da qual será possível identificar os casos de Auxílio Alimentação interrompido por causa de ultrapassar os 720 dias em Licença para Tratamento da Própria Saúde.

Benefícios Interrompidos válidos para o servidor

Afastamento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - ART. 202
Modalidade: ATÉ 24 MESES

Benefícios Interrompidos válidos para o servidor

Tipo de Benefício	Data de Início da Repercussão	Data Final da Repercussão	Observações
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	22/08/2021	31/08/2021	Licença para tratamento de saúde
AUXÍLIO TRANSPORTE	01/09/2020	31/08/2021	

Incluir todos Incluir Excluir Excluir todos

Benefícios Interrompidos segundo a legislação em vigor

Legislação	Alterada por	Benefício Interrompido	INÍCIO REPERCUSSÃO	FIM REPERCUSSÃO
LEI - 8112	-	AUXÍLIO TRANSPORTE	12/12/1990	

Repercussão em benefícios e na remuneração

Benefícios Remuneração Gerar Contribuição

5.2.4 Dados Complementares

Redmine: [#20186](#)

6 Versões do Sistema

Módulo	2019.10
AFASTAMENTOS	19.10.1.3
ANUÊNIOS	19.8.0.1
APOSENTADORIA	19.8.0.4
AUXÍLIOS	19.8.0.1
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	19.10.0.1
AVERBAÇÃO	19.8.0.1
BENEFÍCIOS	19.9.0.1
CAPACITAÇÃO	19.10.0.6
CESSÃO	19.8.0.1
COMISSIONAMENTO	19.9.0.17
DEPENDENTES E PENSIONISTAS	19.8.0.1
DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADOS	19.10.0.10
EMISSÃO DE DOCUMENTOS	19.8.0.1
EVENTOS NACIONAIS	19.8.0.1
EXERCÍCIO PROVISÓRIO	19.10.0.1
FÉRIAS	19.10.0.10
FOLHA DE PAGAMENTO	19.8.0.2
FREQUÊNCIA	19.9.0.13
GESTÃO	19.10.0.3
LICENÇAS MÉDICAS	19.8.0.1
LOTAÇÃO	19.9.0.5
PORTARIAS	19.8.0.2
PREVIDÊNCIA	19.8.0.4
PROGRESSÃO E MOVIMENTAÇÃO	19.8.0.1
QUADRO DE VAGAS	19.10.0.1
QUINTOS E DÉCIMOS	19.8.0.2
REMOÇÃO	19.10.0.1
REQUISIÇÃO	19.10.0.1
SAO	19.8.0.15
ONLINE	19.10.1
ATUALIZADOR/PORTAL SGRH	19.8.0.2